



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 17/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

*Dispõe sobre o Primeiro Acordo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a EBSEH/HULV e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus João Pessoa.*

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23326.005165.2023-03 e com as decisões tomadas na Sexta Reunião Extraordinária deste colegiado, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta que dispõe sobre o Primeiro Acordo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, gestora do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULV e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus João Pessoa.

§ 1º O objeto deste Primeiro Acordo de Cooperação Técnica e Científica é o desenvolvimento do projeto "DepreTracker: monitorando sinais de depressão em usuários por meio de postagens em redes sociais", a ser executado pelo Campus João Pessoa do IFPB por meio do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação (PPGTI), e o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), visando à cooperação técnica, à gestão administrativa e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e Inovação - PD&I;

§ 2º Este acordo tem como objetivo propor e implementar uma abordagem para detectar sinais de depressão em usuários por meio de postagens compartilhadas em redes sociais

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA  
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/12/2023 15:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 508204

Verificador: d57af5c6b1

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706